Dossiê da emenda Pix 202639570004

Plano de ação 09032026-094036 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Delegado Marcelo Freitas
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO JOAO DA PONTE (MG)
Município / IBGE	São João da Ponte / 3162401
População (IBGE)	24128
Valor previsto	R$ 1.124.350,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.124.350,00
Valor repassado	R$ 1.124.350,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE BLOQUETES SEXTAVADO EM CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DAS COMUNIDADES CONDADO NO NORTE, AGRESTE, SALVINOPOLIS, BAIRRO IVO ABREU, BARROCA GRANDE - ZONA RURAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202639570004 de Delegado Marcelo Freitas

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.124.350,00: 2026OB001501

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-13 - R$ 667.200,48 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VENÂNCIO ROSA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL DE SÃO VICENTE E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FERNANDES DOS SANTOS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL DE SANTA CLARA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, DE ACORDO TERMO DE CONVÊNIO DE SAÍDA N° 1261001926/2025/SEE, CONFORME ESPECIFICADO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, DETALHADO NOS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL

Fornecedor: J.M CONSTRUCOES LTDA (63414996000100)

Análise: O objeto do documento (reforma e ampliação de escolas municipais) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição e pavimentação em bloquete sextavado de ruas em comunidades). O valor do documento (R$ 667.200,48) também difere do valor repassado (R$ 1.124.350,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de descompasso entre o documento e o objeto declarado, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16928483000129/2026/27

[pncp_contrato] 2026-10-13 - R$ 184.863,52 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VENÂNCIO ROSA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL DE SÃO VICENTE E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FERNANDES DOS SANTOS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL DE SANTA CLARA, NO MUNICÍPIO DE

SÃO JOÃO DA PONTE - MG, DE ACORDO TERMO DE CONVÊNIO DE SAÍDA N° 1261001926/2025/SEE, CONFORME ESPECIFICADO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, DETALHADO NOS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL

Fornecedor: PRIME ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (23448209000118)

Análise: O objeto do contrato trata de reforma e ampliação de escolas municipais, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é aquisição de bloquetes sextavados em concreto para pavimentação de ruas em comunidades do município. Não há coincidência de objeto nem de meta. O valor do contrato (R$ 184.863,52) também é distinto do valor repassado (R$ 1.124.350,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de descompasso entre o objeto da emenda e o documento analisado, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16928483000129/2026/28

[pncp_contrato] 2026-10-15 - R$ 209.512,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FERNANDES DOS SANTOS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL DE SANTA CLARA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG; CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS..

Fornecedor: MOLLDAR ENGENHARIA LTDA (40614822000187)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda. O objeto da emenda trata de aquisição e pavimentação com bloquetes sextavados em concreto de ruas em comunidades do município, enquanto o contrato trata de reforma e ampliação de escola municipal em Santa Clara. O valor do documento (R$ 209.512,00) também é distinto do valor repassado (R$ 1.124.350,00). Indício de descompasso entre objeto e valor, mas o documento não comprova irregularidade e, por ter confiança abaixo de 0,6 em relação à vinculação com a emenda, não deve contar como evidência de uso do recurso.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16928483000129/2026/91

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94036/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94036/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94036/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202639570004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.